



ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR Nº: 2/2026 - CBM/20ª CIBM - GOIANIRA-16491

Processo Nº 202600011013323

Estudo: Aquisição de Móveis Planejados

1. Descrição da necessidade:

O Gabinete do Subcomandante-Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Goiás - CBMGO constitui unidade estratégica no âmbito da estrutura organizacional da Corporação, sendo responsável por atividades de gestão, assessoramento, coordenação administrativa e representação institucional, essenciais ao funcionamento e à tomada de decisões no nível tático e estratégico.

No desempenho dessas atribuições, o ambiente físico do gabinete assume papel relevante, uma vez que influencia diretamente na organização dos processos administrativos, na condução de reuniões institucionais e no atendimento a autoridades e ao público interno e externo, demandando, portanto, condições adequadas de estrutura, funcionalidade e apresentação.

Nesse contexto, verifica-se a necessidade de adequação do mobiliário atualmente utilizado, em razão de insuficiência, inadequação ergonômica, desgaste natural decorrente do uso contínuo e ausência de padronização, fatores que impactam negativamente na rotina administrativa e na eficiência das atividades desenvolvidas, bem como comprometem:

- A organização documental e administrativa;
- A funcionalidade e otimização do ambiente de trabalho;
- A qualidade do atendimento institucional;
- A imagem e representatividade da Corporação.

Diante desse cenário, torna-se imprescindível a adoção de medidas que visem à melhoria das condições estruturais do gabinete, de modo a proporcionar um ambiente mais adequado, organizado e compatível com a relevância das funções ali exercidas.

Assim, a aquisição de mobiliário planejado sob medida apresenta-se como a solução mais adequada, considerando a necessidade de aproveitamento eficiente do espaço físico disponível, a adequação às demandas específicas do ambiente e a padronização estética institucional. Além disso, o mobiliário planejado proporciona maior durabilidade, ergonomia e funcionalidade, contribuindo diretamente para a melhoria das condições de trabalho e para o fortalecimento da imagem institucional do Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Goiás.

Portanto, a presente demanda justifica-se pela necessidade de dotar o Gabinete do Subcomandante-Geral de infraestrutura compatível com suas atribuições, assegurando maior eficiência administrativa, melhor organização do ambiente e condições adequadas para o desempenho das atividades institucionais.

2. Área requisitante:

Área Requisitante Comando da 20ª Companhia Independente Bombeiro Militar - 20ª CIBM, responsável Capitão BM Weber Rone Barbosa Cintra.

3. Demonstração da previsão da contratação no Plano de Contratações Anual

A presente contratação não consta inicialmente prevista no Plano de Contratações Anual (PCA) da 20ª CIBM do Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Goiás, tendo em vista que a necessidade de aquisição do mobiliário planejado foi identificada posteriormente à elaboração do referido planejamento.

A demanda surgiu em razão da necessidade de adequação estrutural e funcional do Gabinete do Subcomandante-Geral, visando proporcionar melhores condições de trabalho, organização administrativa, otimização do espaço físico e melhoria do ambiente institucional.

Ressalta-se que a ausência de previsão no Plano de Contratações Anual não inviabiliza a contratação, considerando tratar-se de demanda superveniente e devidamente justificada, compatível com o interesse público e com as necessidades administrativas da Corporação, observando-se as disposições da Lei nº 14.133/2021.

4. Descrição dos Requisitos da Contratação:

Poderão participar deste processo de contratação empresas do ramo de atividade relacionada ao objeto, especialmente aquelas especializadas na fabricação, fornecimento e instalação de móveis planejados, que possuam sede física comprovada, não estejam impedidas de contratar com a Administração Pública e atendam integralmente às condições previstas neste Termo de Referência.

A contratada deverá dispor de mão de obra qualificada, sendo que os profissionais envolvidos na execução dos serviços deverão pertencer ao seu quadro de pessoal ou estar devidamente vinculados, cabendo à empresa selecioná-los, capacitá-los e supervisioná-los adequadamente, garantindo a correta execução dos serviços, com observância das normas legais e técnicas aplicáveis.

A contratação deverá observar, no que couber, os critérios de sustentabilidade ambiental estabelecidos pelos órgãos competentes, devendo a contratada adotar práticas que minimizem impactos ambientais, especialmente quanto ao uso de matérias-primas de origem regular e ao descarte adequado de resíduos.

A contratada deverá manter, durante toda a execução contratual, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no processo de contratação.

Diante do exposto, a empresa a ser contratada deverá atender aos seguintes requisitos:

4.1 Qualificação Técnica:

- Comprovação de aptidão para o fornecimento e instalação de mobiliário planejado, mediante apresentação de atestado(s) de capacidade técnica fornecido(s) por pessoa(s) jurídica(s) de direito público ou privado, compatível(is) com o objeto desta contratação;
- Comprovação de experiência na fabricação de móveis sob medida, com utilização de materiais como MDF ou similares;
- Disponibilização de equipe técnica qualificada para execução dos serviços de fabricação e instalação;
- Fornecimento, aos seus empregados, dos equipamentos de proteção individual (EPI) necessários à execução dos serviços;
- Cumprimento das normas de saúde, higiene e segurança do trabalho, conforme legislação vigente;
- Responsabilização pela supervisão e fiscalização do uso adequado dos equipamentos de segurança por parte de seus colaboradores.

4.2 Das especificações do fornecimento e instalação do mobiliário:

- Os móveis deverão ser confeccionados sob medida, conforme dimensões e especificações definidas neste estudo e no Termo de Referência;
- Deverão ser utilizados materiais de boa qualidade, em MDF padrão Louro Freijó ou equivalente, garantindo resistência, durabilidade e acabamento adequado ao uso institucional;
- Os tampos deverão possuir espessura compatível com o padrão do mercado (mínimo recomendado de 30 mm para maior resistência);
- As estruturas deverão apresentar estabilidade, resistência mecânica e acabamento uniforme;
- Os móveis deverão ser entregues devidamente montados e instalados no local indicado pela Administração;
- As ferragens, suportes, dobradiças e demais componentes deverão ser de boa qualidade, garantindo funcionalidade e durabilidade;

- A instalação deverá ser realizada de forma segura, sem causar danos ao ambiente, sendo de responsabilidade da contratada a correção de eventuais avarias;
- Todos os itens deverão apresentar acabamento compatível com ambiente institucional, sem imperfeições, lascas ou defeitos visíveis.

5. Descrição da solução como um todo:

A solução que melhor atende às necessidades da Administração consiste na aquisição e instalação de mobiliário planejado, compreendendo: 01 mesa em “L” com dimensões aproximadas de 2,10 x 0,70 m e altura de 0,78 m, com armário acoplado de 1,80 m de largura, 0,50 m de profundidade, 0,65 m de altura e espessura de 0,03 m; 01 prateleira com dimensões de 1,80 m de largura, 0,50 m de profundidade e espessura de 0,03 m; e 01 armário de exposição com dimensões de 1,34 m de largura, 0,86 m de altura, 0,35 m de profundidade e espessura de 0,03 m, todos confeccionados em MDF de primeira linha na cor padrão Louro Freijó ou equivalente, destinados ao Gabinete do Subcomandante-Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Goiás.

Os itens a serem adquiridos têm como finalidade proporcionar melhores condições de trabalho, organização e funcionalidade ao ambiente administrativo, sendo utilizados para acomodação de equipamentos, documentos, materiais institucionais e objetos de representação, contribuindo diretamente para a melhoria da eficiência administrativa, do atendimento institucional e da apresentação do ambiente.

A demanda consiste na contratação de empresa especializada na fabricação, fornecimento e instalação de móveis planejados, de acordo com as especificações técnicas estabelecidas neste Estudo Técnico Preliminar e no Termo de Referência, garantindo adequação ao espaço físico disponível e às necessidades específicas do gabinete.

A presente aquisição justifica-se pela necessidade de substituição/implantação de mobiliário adequado, considerando fatores como ergonomia, durabilidade, padronização estética e melhor aproveitamento do espaço, sendo essencial para o pleno desempenho das atividades desenvolvidas no âmbito do Gabinete do Subcomandante-Geral.

A aquisição dos itens deverá observar as disposições contidas no Termo de Referência e legislações pertinentes que tratam do objeto, bem como as normas técnicas aplicáveis expedidas pela Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT), especialmente no que se refere à qualidade dos materiais, segurança, ergonomia e durabilidade dos móveis.

O objeto desta contratação é caracterizado como bem comum, conforme previsto no inciso XIII, do art. 6º da Lei nº 14.133, de 2021, tendo em vista que seus padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos por meio de especificações usuais de mercado.

Após a definição do preço de referência, a contratação poderá ser realizada por meio de procedimento licitatório na modalidade pregão eletrônico, o que possibilitará ampla competitividade entre os fornecedores, contribuindo para a obtenção da proposta mais vantajosa para a Administração, com preços compatíveis aos praticados no mercado.

6. Estimativa das Quantidades a serem Contratadas:

O quantitativo a ser adquirido referente a este processo consiste em 01 mesa em “L” com armário acoplado, 01 prateleira e 01 armário de exposição, todos confeccionados sob medida em MDF de primeira linha na cor padrão Louro Freijó ou equivalente, destinados ao Gabinete do Subcomandante-Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Goiás, visando à melhoria da organização, funcionalidade e adequação do ambiente administrativo.

Os itens a serem adquiridos são destinados ao uso institucional, para acomodação de equipamentos, documentos, materiais administrativos e objetos de representação, contribuindo para a eficiência das atividades desenvolvidas no gabinete e para a padronização do ambiente.

Detalhamento dos itens:

- 01 Mesa em “L” com armário acoplado, com dimensões aproximadas de 2,10 m x 0,70 m, altura de 0,78 m e espessura de 0,03 m, contendo armário lateral de 1,80 m de largura, 0,50 m de profundidade, 0,65 m de altura e espessura de 0,03 m, confeccionada em MDF de primeira linha na cor padrão Louro Freijó ou equivalente, com tampo de espessura aproximada de 0,03 m;
- 01 Prateleira, com dimensões aproximadas de 1,80 m de largura, 0,50 m de profundidade e espessura de 0,03 m, confeccionada em MDF de primeira linha na cor padrão Louro Freijó ou equivalente, com suporte da prateleira

oculto;

- 01 Armário de exposição, com dimensões aproximadas de 1,34 m de largura, 0,86 m de altura, 0,35 m de profundidade e espessura de 0,03 m, confeccionada em MDF de primeira linha na cor padrão Louro Freijó ou equivalente.

7. Estimativa do Valor da Contratação:

A estimativa de valor da presente contratação foi realizada com base em pesquisa de mercado junto a empresa especializada no fornecimento de móveis planejados, considerando os itens e especificações constantes neste Estudo Técnico Preliminar.

Conforme orçamento obtido, os valores estimados são os seguintes:

- Mesa em “L” com armário acoplado: R\$ 4.211,00;
- Prateleira: R\$ 315,00;
- Armário de exposição: R\$ 2.203,00.

Dessa forma, o valor total estimado da contratação perfaz o montante de:

R\$ 6.729,00 (seis mil, setecentos e vinte e nove reais).

Ressalta-se que os valores apresentados são referenciais, podendo sofrer variações conforme a realização do processo licitatório, oportunidade em que será assegurada a ampla competitividade entre os fornecedores, visando à obtenção da proposta mais vantajosa para a Administração.

A estimativa foi elaborada com base em preços praticados no mercado, considerando as especificações técnicas dos itens, o fornecimento sob medida, bem como os serviços de transporte e instalação inclusos.

8. Justificativa para a contratação:

Tendo em vista que a presente contratação trata da necessidade de adequação estrutural do Gabinete do Subcomandante-Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Goiás, a aquisição de mobiliário planejado mostra-se essencial para garantir melhores condições de trabalho, organização administrativa e atendimento institucional.

Nesse sentido, a disponibilização de móveis adequados contribui diretamente para a eficiência das atividades desenvolvidas no gabinete, proporcionando melhor aproveitamento do espaço físico, ergonomia aos usuários e padronização do ambiente, além de fortalecer a imagem institucional da Corporação no desempenho de suas funções estratégicas.

9. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes:

Não se faz necessário proceder a outras contratações correlatas nem interdependentes para a viabilidade desta demanda, visto que a aquisição dos móveis planejados atende integralmente à necessidade existente.

10. Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução:

Tendo em vista que a pretensa contratação trata de solução única, envolvendo a fabricação, fornecimento e instalação de mobiliário planejado sob medida, a opção pelo parcelamento do objeto não se mostra adequada, uma vez que a execução por uma única empresa garante padronização, compatibilidade entre os itens e melhor controle da qualidade dos serviços prestados.

11. Benefícios a serem alcançados com a contratação:

Com a adoção da solução de aquisição de mobiliário planejado por empresa especializada, espera-se proporcionar melhores condições de trabalho aos usuários do Gabinete do Subcomandante-Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Goiás, com ambiente mais organizado, funcional e ergonomicamente adequado.

Além disso, a contratação contribuirá para a otimização do espaço físico, melhor acondicionamento de documentos e materiais institucionais, melhoria no atendimento ao público interno e externo e fortalecimento da

imagem institucional do Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Goiás.

12. Providências a serem Adotadas:

Não há necessidade de adoção de providências prévias relevantes para a execução da contratação, sendo suficiente a disponibilização do espaço físico para instalação dos móveis pela empresa contratada.

13. Possíveis Impactos Ambientais:

A empresa contratada deverá atender, no que couber, aos critérios de sustentabilidade ambiental, especialmente quanto à utilização de matérias-primas de origem regular e ao correto descarte de resíduos gerados durante a fabricação e instalação dos móveis, observando as Normas Brasileiras – NBR publicadas pela Associação Brasileira de Normas Técnicas sobre resíduos sólidos.

14. Declaração de Viabilidade:

Declaro viável a presente contratação.

15. Obrigações da Contratada:

A contratada deverá zelar pela segurança das pessoas e das instalações durante a execução dos serviços, bem como pela saúde de seus empregados, devendo ainda capacitar e treinar seus funcionários para as atividades relacionadas à fabricação, transporte e instalação dos móveis, garantindo a adequada execução do objeto contratado.

16. Justificativa da viabilidade desta contratação:

Com base nas informações levantadas ao longo do presente Estudo Técnico Preliminar, e considerando que a aquisição de mobiliário planejado é essencial para a melhoria das condições estruturais, organizacionais e funcionais do Gabinete do Subcomandante-Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Goiás, conclui-se pela viabilidade e necessidade da contratação, sendo esta medida adequada e oportuna para atender ao interesse público.

Weber Rone Barbosa Cintra - Capitão BM
Comandante da 20ª CIBM - Goianira

Goianira - GO - GO, 16 do mês de abril de 2026.

20ª COMPANHIA INDEPENDENTE BOMBEIRO MILITAR - GOIANIRA
AVENIDA DOM CARLOS S/Nº, QD. 32, APM-05 - BAIRRO NOVA GOIANIRA - GOIANIRA - GO - CEP
74371-834 - .



Referência: Processo nº 202600011013323



SEI 89162462